



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ – ATA Nº 06/2017
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Aos 24º (vigésimo quarto) dias do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00hs (quatorze horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, a Comissão de Constituição e Justiça composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Sérgio Tadeu dos Santos, Relator: Fábio Júnior Ramos, Secretário: Frederico Freire Figueiró e integrando a Comissão o Vereador Cleomar Gnoatto. Nesta reunião discutiram o seguinte Projeto:

Projeto de Lei nº 012/2017 - Autoriza o Poder Executivo a criar Elemento de Despesa e abrir crédito especial no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), na Secretaria de Educação e Cultura.

A comissão analisou o projeto e decidiram levar a votação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e pediu que fosse lavrada a presente ata. Depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Xangri-Lá, 24 de abril de 2017.

CAMILA DORNELES
Diretor Legislativo

SÉRGIO TADEU DOS SANTOS
Presidente

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Secretário

FÁBIO JÚNIOR RAMOS
Relator